



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO



DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Maceió, nº 1460 – Henrique Jorge – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 41.557.349/0001-06 – CGF: 06.682.236-0

Fone: (85) 3290.0779 – 3077.5445

E-mail: diaga.licitacao@gmail.com



ILUSTRÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA.

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0707.01/2022 - SMAS - PE - SRP

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.557.349/0001-06, com sede na cidade de Fortaleza - Ceará, com endereço a Rua Maceió, 1460 – Henrique Jorge – CEP: 60521-105 – Fortaleza – Ceará, neste ato representado por seu Administrador o Sr. EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº. 98002308224 SSP/CE e do CPF nº. 244.851.953-68, vem, tempestivamente, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de APRESENTAR RECURSO, nos termos a seguir expostos.

– TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é plenamente tempestivo, uma vez que o prazo conforme edital é de três dias para apresentar as razões a partir de admitido o referido, sendo esse o dia 31 de Julho de 2022 conforme consta no item 18.5 do presente Edital.





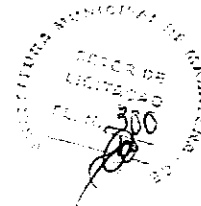
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Maceió, nº 1460 – Henrique Jorge – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 41.557.349/0001-06 – CGF: 06.682.236-0

Fone: (85) 3290.0779 – 3077.5445

E-mail: diaga.licitacao@gmail.com



Sendo desta forma tempestivos a razões a seguir exposta.

- DOS FATOS E DO DIREITO

Trata – se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Seleção da Melhor proposta para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Auxílio de Natalidade para os Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena / CE.

A Recorrente participou preencheu todos os requisitos legais e essenciais para o certame, do Pregão em Referência.

Imprescindível descrever o Item 13 **POMADA**

Pomada para assadura de bebe 100 ml

Em desobediência às disposições do Edital, o Recorrido em sua Proposta de Preço Consolidada apresentou inapropriadamente para **POMADA PARA ASSADURA DE BEBE** a marca **FLORA NENEM**.

A proposta de Preço do Recorrido oferece um produto inadequado, pois não atente as especificações do Edital. Conseqüentemente sua proposta deveria ter sido recusada.

A marca apresentada **FLORA NENEM**, a qual nem mesmo é Pomada para Assadura, mais sim um Creme contra assaduras.

Segue imagem do produto abaixo:





DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Maceió, nº 1460 – Henrique Jorge – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 41.557.349/0001-06 – CGF: 06.682.236-0

Fone: (85) 3290.0779 – 3077.5445

E-mail: diaga.licitacao@gmail.com



Está sendo ofertado um produto, ao contrário do que está sendo **EXIGIDO** no Termo de Referência.

Cotar um produto que não atende as características e composição, significa fornecer um **produto em desacordo com o Edital** e consequentemente, que não atende as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Obviamente, um produto com a especificação diferente possui um preço consideravelmente menor, o que faz o licitante declarado vencedor ter uma vantagem inadequada em relação aos outros licitantes que apresentaram o produto correto.

Até agora, o único a se favorecer da equivocada decisão, é o Licitante declarado vencedor, que cotou um produto de qualidade reduzida do exigido no Edital.

Em um processo administrativo devemos seguir formalidades e basearmos estritamente ao que estipula o Edital.

Por ser uma matéria óbvia, não cansaremos Vossa Senhoria com a leitura de uma vasta fundamentação jurídica sobre o caso.

São suficientes as lógicas questões de fato apresentadas.

Só no intuito de reforçar a necessidade de desclassificação da empresa Recorrida, descrevemos o Artigos 3º e 41, da Lei nº. 8.666/93:

Artigo 3º - A licitação destine-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional





DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Maceió. nº 1460 – Henrique Jorge – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 41.557.349/0001-06 – CGF: 06.682.236-0

Fone: (85) 3290.0779 – 3077.5445

E-mail: diaga.licitacao@gmail.com



sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Grifo Nosso.
(...)

Artigo 41 – A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Em relação aos termos do Edital a Pregoeira, deveria ter examinado a compatibilidade da Proposta de Preço do Recorrido e a ter desclassificado, por não atender aos termos do Edital.

Poderia, também, ter determinado a suspensão da sessão, a fim de que o setor técnico da Secretaria interessada procedesse ao exame de qualidade e compatibilidade dos itens com os termos do Edital.

Assim, a Pregoeira responsável pelo certame poderá proceder com a reconsideração de sua decisão e/ou encaminhar a Secretaria interessada, para análise e Julgamento.

-- DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:





DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Maceió, nº 1460 – Henrique Jorge – Fortaleza – Ceará

CNPJ: 41.557.349/0001-06 – CGF: 06.682.236-0

Fone: (85) 3290.0779 – 3077.5445

E-mail: diaga.licitacao@gmail.com



- Seja provido o presente Recurso, a fim de DESCLASSIFICAR a empresa declarada vencedora no Lote 01 – ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº. 13.806.931/0001-23;
- Convocação da empresa subsequente no Pregão, ora Recorrente;
- Na eventualidade do julgamento improcedente, que se faça este Recurso Administrativo subir à Autoridade Superior em consonância com o previsto no Art. 109, §4º, da Lei nº. 8.666/1993;
- Comunicação aos demais Licitantes para que, querendo, apresentar Contra Razões, conforme Art. 4º. XVIII, da Lei nº. 10.520/2002.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Fortaleza / CE, 31 de Julho de 2022

EUDISMAR CAVALCANTE Assinado de forma digital por
DE EUDISMAR CAVALCANTE DE
ARRUDA:24485195368 ARRUDA:24485195368
Dados: 2022.07.31 20:07:43 -03'00'

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 41.557.349 / 0001 - 06

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

CPF Nº 244.851.953-68

EMPRESÁRIO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200552375	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
--	--	--

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200367571

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE AIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FORTALEZA
Local

27 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO / / _____
Data Responsável

SIM

NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



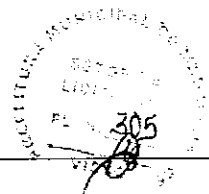
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5809096 em 27/05/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 220777659 - 27/05/2022. Autenticação: 7E7923FAA1B8DFF769E5E82820FF29B55CC961B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.765-9 e código de segurança 92fp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo




Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.765-9	CEE2200367571	27/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	27/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

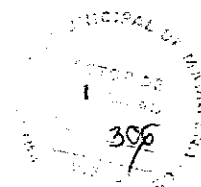
Certifico registro sob o nº 5809096 em 27/05/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 220777659 - 27/05/2022. Autenticação: 7E7923FAA1B8DFF769E5E82820FF29B55CC961B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.765-9 e código de segurança 92fp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.557.349/0001-06

NIRE: 23200552375

15° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- SUMULA: 1) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL
2) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-195 - Fortaleza – CE; único sócio da sociedade limitada unipessoal **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge – Fortaleza – CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o n.º **23.200.552.375**, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

TITULO I ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço da Filial CNPJ: 41.557.349/0002-97 para: Avenida Doutor Silas Munguba, 643, Ancora 2SB Bairro:Parangaba, no município Fortaleza, no Estado do Ceará, CEP: 60.740-005.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da filial é:

4712-1/00 01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4761-0/03 01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/05 01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial tem o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), representados por 30.000 (Trinta mil) de quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado, fica assim distribuído:

QUADRO DE SOCIOS	Quotas	%	Valor
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5809096 em 27/05/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 220777659 - 27/05/2022. Autenticação: 7E7923FAA1B8DFF769E5E82820FF29B55CC961B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.765-9 e código de segurança 92fp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.557.349/0001-06

NIRE: 23200552375

15º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-195 - Fortaleza – CE; único sócio da sociedade limitada unipessoal **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge – Fortaleza – CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o n.º **23.200.552.375**, resolve consolidar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, com sede e foro à Rua Maceió, n.º1460, Bairro: Henrique Jorge CEP 60.521-105, Fortaleza-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Ceará sob NIRE n.º 2390069924-7 e CNPJ n.º 41.557.349/0002-97 tem seu endereço na Avenida Doutor Silas Munguba, 643, Ancora 2SB Bairro:Parangaba, no município Fortaleza, no Estado do Ceará, CEP: 60.740-005.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciou suas atividades em **10/08/1992**.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 47.24- 5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.55-5-03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 - acessórios, 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 46.45-1-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 1096-1-00 Fabricação de alimentos e pratos prontos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da Matriz é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no total de 600.000 (seiscentos mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, nas seguintes condições



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.557.349/0001-06

NIRE: 23200552375

15º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



QUADRO DE SÓCIOS	Quotas	%	Valor
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	600.000	100	600.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador o qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado ao sócio, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada pré-fixada, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Faculta-se o sócio administrador, constituir, em nome próprio, procurador que o represente na sociedade, para período determinado ou indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio, ficando, entretanto, facultado, mediante consentimento unânime dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.557.349/0001-06

NIRE: 23200552375

15º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA : O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via, que se obriga fielmente por sí, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza-Ce 26 de Maio de 2022.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital





Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.765-9	CEE2200367571	27/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	27/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5809096 em 27/05/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CN 41557349000106 e protocolo 220777659 - 27/05/2022. Autenticação: 7E7923FAA1B8DFF769E5E82820FF29B55CC961B3. Lenira Cardoso Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.765-9 e código de segurança 92fp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 41.557.349/0001-06 e protocolado sob o número 22/077.765-9 em 27/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5809096, em 27/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/05/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2022, às 14:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/077.765-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 27 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5809096 em 27/05/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 220777659 - 27/05/2022. Autenticação: 7E7923FAA1B8DFF769E5E82820FF29B55CC961B3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.765-9 e código de segurança 92fp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SERPRO DE
LICENCIAMENTO
313
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EMILISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
38002308226 SER CE

CPF
284.851.953-68

DATA NASCIMENTO
30/04/1965

FILIAÇÃO
ADONIAS GOMES DE ARRUDA

MARTA LUCI CAVALCANTE DE ARRUDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR

Nº REGISTRO
00602313951

VALIDADE
31/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
18/05/2018

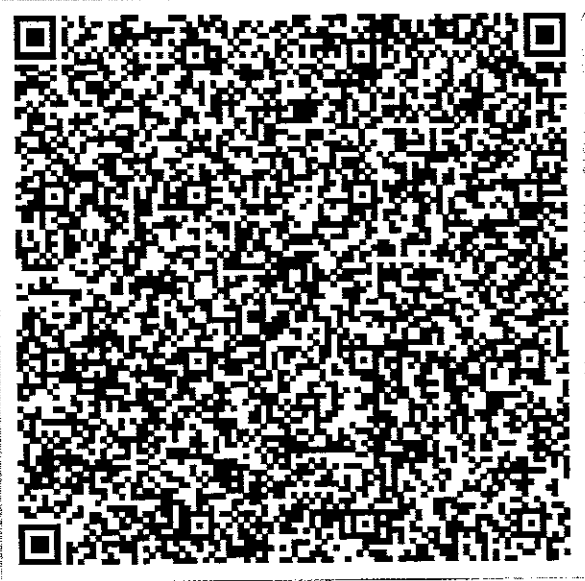
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48294142764
CE165506270

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

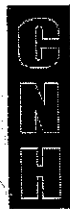


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1643030438



1643030438